
ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e dois minutos do primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da sede da Funpresp-Exe. **PRESENÇAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras e Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos, todos membros do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Registra-se, ainda, a presença do Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Conformidade e Controles Internos e do Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador Interino de Secretariado e Órgãos Colegiados. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PCIR 017/2020 – Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis (abril/2020); 3) PCIR 018/2020 – Metodologia do processo decisório de investimento no CIR; 4) PCIR 019/2020 – Metodologia de Cálculo dos Parâmetros Financeiros – CET; **Assuntos Informativos:** 5) PCIR 016/2020 – Cálculo da Metodologia de Desinvestimentos nos Fundos Terceirizados – estratégia intra-terceirizada (março/2020); 6) PCIR 015/2020 – Acompanhamento de Risco de Crédito Privado (fevereiro/2020); e 7) Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Assuntos Deliberativos:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros; **Item 2)** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou por intermédio da PCIR nº 017 e da Nota Técnica nº 098/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, ambas de 30 de março de 2020, o resultado atualizado do cálculo da Taxa de Juros Efetiva — TJJe, conforme metodologia de cálculo dos parâmetros financeiros da carteira de empréstimos, aprovada pela Diretoria Executiva por intermédio da Resolução nº 1.406, de 12 de novembro de 2019. Dessa forma, os membros do Colegiado recomendaram a alteração das taxas de juros efetivas vigentes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,784% e taxa de juros efetiva anual de 9,821%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,923% e taxa de juros efetiva anual de 11,657%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,975% e taxa de juros efetiva anual de 12,350%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,020% e taxa de juros efetiva anual de 12,951; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,078% e taxa de juros efetiva anual de 13,728%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,109% e taxa de juros efetiva anual de 14,155%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,173% e taxa de juros efetiva anual de 15,018%; (viii) de 43

**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020**

a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,197% e taxa de juros efetiva anual de 15,346%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,263% e taxa de juros efetiva anual de 16,250%; e (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,281% e taxa de juros efetiva anual de 16,507%; (xi) de 61 a 66 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,348% e taxa de juros efetiva anual de 17,437%; e (xii) de 67 a 72 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,363% e taxa de juros efetiva anual de 17,646%. **RECOMENDAÇÃO Nº 75:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe e da Resolução nº 1.406, de 12 de novembro de 2019, bem como do constante na Tabela 2 da Nota Técnica nº 098/2020/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, de 30 de março de 2020, recomendaram à Diretoria-Executiva a alteração das taxas de juros efetivas vigentes para: (i) até 6 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,784% e taxa de juros efetiva anual de 9,821%; (ii) de 7 a 12 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,923% e taxa de juros efetiva anual de 11,657%; (iii) de 13 a 18 meses: taxa de juros efetiva mensal de 0,975% e taxa de juros efetiva anual de 12,350%; (iv) de 19 a 24 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,020% e taxa de juros efetiva anual de 12,951; (v) de 25 a 30 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,078% e taxa de juros efetiva anual de 13,728%; (vi) de 31 a 36 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,109% e taxa de juros efetiva anual de 14,155%; (vii) de 37 a 42 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,173% e taxa de juros efetiva anual de 15,018%; (viii) de 43 a 48 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,197% e taxa de juros efetiva anual de 15,346%; (ix) de 49 a 54 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,263% e taxa de juros efetiva anual de 16,250%; e (x) de 55 a 60 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,281% e taxa de juros efetiva anual de 16,507%; (xi) de 61 a 66 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,348% e taxa de juros efetiva anual de 17,437%; e (xii) de 67 a 72 meses: taxa de juros efetiva mensal de 1,363% e taxa de juros efetiva anual de 17,646%; **Item 3)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes apresentou por intermédio da PCIR nº 018 e da Nota Técnica nº 101/2020/Geapp/Dirin/Funpresp-Exe ambas de 30 de março de 2020, proposta de metodologia de decisão de investimento e de desinvestimento dos recursos financeiros dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe no âmbito do Comitê de Investimentos e Riscos. Os membros tomaram conhecimento da proposta e determinaram que a matéria retorne ao Comitê em reunião futura para deliberação; **Item 4)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes apresentou por intermédio da PCIR nº 019 e da Nota Técnica nº

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020

107/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, ambas de 31 de março de 2020, proposta de metodologia de Cálculo dos Parâmetros Financeiros da Carteira de Operações com os Participantes, contendo a revisão metodológica e textual da taxa de administração das concessões de empréstimos. Os membros tomaram conhecimento da proposta e determinaram, por intermédio da Recomendação nº 77, o encaminhamento da matéria para apreciação da Diretoria Executiva. **RECOMENDAÇÃO Nº 77:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos da Nota Técnica nº 107/2020/Geapp/Dirin/Funpresp-Exe, de 31 de março de 2020, recomenda à Diretoria Executiva proposta de metodologia de Cálculo dos Parâmetros Financeiros da Carteira de Operações com os Participantes, contendo com a revisão metodológica e textual da taxa de administração das concessões de empréstimos; **Assuntos Informativos: Item 5)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou por intermédio da PCIR nº 016 e da Nota Técnica nº 100/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe ambas de 30 de março de 2020, o cálculo da Metodologia de Desinvestimento nos Fundos Terceirizados (estratégia intra-terceirizada). O *ranking* possui como objetivo determinar critérios quantitativos para determinação de dois Fundos de Investimentos Multimercado (FIMM) destinados às operações de resgates ao longo do mês de referência. Para o mês de fevereiro de 2020, o *ranking* apurado pela Gerência de Controle dos Investimentos foi assim determinado: 1º) BTG Pactual Funp FI MM; 2º) Bradesco Bram Funp FI MM; 3º) Western Funp FI MM; 4º) FI Caixa Funp MM; e 5º) BB Funp FI MM. Os membros do Comitê de Investimentos e Riscos tomaram ciência do assunto; **Item 7)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura apresentou, por intermédio da PCIR nº 015 e da Nota Técnica nº 099/2020/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, ambas de 30 de março de 2020, o resultado do acompanhamento do risco de crédito privado referente ao mês de fevereiro de 2020, tendo sido constatado que não foram identificadas mudanças no risco de crédito das emissões ou dos emissores, bem como na probabilidade de ocorrência de desenquadramento. Adicionalmente, levando-se em consideração a manutenção da estratégia de diversificação dos investimentos pela Funpresp-Exe, não há indicação de alteração no posicionamento e de provisionamento para perdas. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria; **Item 7) Informes: 7.1)** O Sr. Bruno Eurípedes de Moura informou sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, apresentando um patrimônio líquido, até o dia 25 de março de 2020, de R\$ 2.545,09 milhões, com rentabilidade acumulada de 4,18% nos últimos 12 meses e de 104,83% desde o início dos Planos; **7.2)** O Sr.

**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2020**

Gilberto Tadeu Stanzione apresentou informes sobre: i) estratégias de investimentos a serem adotadas: a) até 40 anos: Plano ExecPrev: Preservação 61,4% e Performance 38,6%; e Plano LegisPrev Preservação 62,8% e Performance 37,2%; b) de 41 a 50 anos: Plano ExecPrev: Preservação 76,1% e Performance 23,9%; e Plano LegisPrev Preservação 77,5% e Performance 22,5%; c) de 51 a 60 anos: Plano ExecPrev: Preservação 90,3% e Performance 9,7%; e Plano LegisPrev Preservação 92,0% e Performance 8,0%; e d) 61 anos ou mais: Plano ExecPrev: Preservação 100,00%; e Plano LegisPrev Preservação 100,00%. Os membros do Comitê sugeriram que o fluxo entrante seja distribuído entre as carteiras buscando manter os percentuais apresentados neste comitê; e ii) a estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados: a) Preservação: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente NTN-B longa; b) Performance: Alocação do fluxo prioritariamente em Fundos do segmento de Renda Variável Local; c) FCBE: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, prioritariamente em NTN-B longa; d) Concedidas: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de liquidez; e) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de liquidez; e f) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa, em Fundos de liquidez. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 12h24, à qual eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Ricardo Pena Pinheiro
Presidente do Comitê

Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Membro do Comitê

Luciana Rodrigues da Cunha Gomes
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Bruno Eurípedes de Moura
Membro do Comitê

Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião